



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1421/GR/UFFS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o constante no Processo nº 23205.000730/2019-28, resolve:

**Art. 1º** APLICAR, nos termos do Art. 127, inciso II e Art. 130 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a penalidade de **SUSPENSÃO** de 15 (quinze) dias, sem remuneração, no período de 16/12/2019 a 30/12/2019, ao servidor FAGNER LUIZ DA COSTA FREITAS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Siape nº 1547290, por infração ao Art. 116, incisos III e IV da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 de 11 de dezembro de 1990.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de dezembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor